



O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Municipal n° 853 de 30 de maio de 2017** que institui o CMDPI, e demais legislações vigentes de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa,

Considerando a **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para repasse do Incentivo Estadual destinado às ações voltadas ao Envelhecimento Ativo, no âmbito do Programa **Cuida Mais Paraná**;

Considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa no município de Nova Santa Bárbara;

Considerando a apresentação realizada na 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CMDPI, realizada em **25 de novembro de 2025**, referente ao projeto intitulado: **“Fortalecimento do Envelhecimento Saudável por Meio de Atividades Físicas para Idosos”**, cujo objetivo é garantir o acesso a práticas corporais seguras e adaptadas, com vistas ao envelhecimento saudável, ao fortalecimento muscular, à prevenção de agravos e à melhoria da convivência comunitária;

## Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a execução do projeto “Fortalecimento do Envelhecimento Saudável por Meio de Atividades Físicas para Idosos”, elaborado e apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando sua total conformidade com os objetivos do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara – PR, 26 de novembro de 2025.

Thainá de Oliveira Rocha

## Presidente(a) do CMDPI